



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

**Brasília, 23 de agosto de 2023**

*A 135 anos da abolição formal e inconclusa da escravidão*

**Ofício CONAQ nº 150/2023**

Ao Exmo. Sr.  
Luís Inácio Lula da Silva  
Presidente da República  
E-mail: [sgpr@presidencia.gov.br](mailto:sgpr@presidencia.gov.br); [agendacasacivil@presidencia.gov.br](mailto:agendacasacivil@presidencia.gov.br)

À Exma. Sra.  
Rosa Weber  
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça  
E-mail: [memoriaisrw@stf.jus.br](mailto:memoriaisrw@stf.jus.br); [convites-minrosaweber@stf.jus.br](mailto:convites-minrosaweber@stf.jus.br)

Ao Exmo. Sr.  
Augusto Aras  
Procurador Geral de Justiça e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público  
E-mail: [pfdc@mpf.mp.br](mailto:pfdc@mpf.mp.br); [juridica@mpf.mp.br](mailto:juridica@mpf.mp.br)

Ao Exmo. Sr.  
Sílvio de Almeida  
Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania  
E-mail: [agenda.gab@mdh.gov.br](mailto:agenda.gab@mdh.gov.br); [chefia.gab@mdh.gov.br](mailto:chefia.gab@mdh.gov.br)

Ao Exmo. Sr.  
Flávio Dino  
Ministro da Justiça  
E-mail: [chefiadegabinete@mj.gov.br](mailto:chefiadegabinete@mj.gov.br); [chefiadegabinete@mj.gov.br](mailto:chefiadegabinete@mj.gov.br)

À Exma. Sra.  
Anielle Franco  
Ministra da Igualdade Racial  
E-mail: [gab.gm@igualdaderacial.gov.br](mailto:gab.gm@igualdaderacial.gov.br); [agenda.gab@igualdaderacial.gov.br](mailto:agenda.gab@igualdaderacial.gov.br);  
[ronaldo.santos@igualdaderacial.gov.br](mailto:ronaldo.santos@igualdaderacial.gov.br)

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil  
Contato: [conaqadm@gmail.com](mailto:conaqadm@gmail.com) - [secretarianacional@conaq.org.br](mailto:secretarianacional@conaq.org.br)  
(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

Ao Exmo. Sr.  
João Jorge Rodrigues  
Presidente da Fundação Cultural Palmares  
E-mail: [agenda.presidente@palmares.gov.br](mailto:agenda.presidente@palmares.gov.br); [chefiadegabinete@palmares.gov.br](mailto:chefiadegabinete@palmares.gov.br)

À Exma. Sra.  
Marina Silva  
Ministra do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas  
E-mail: [agendagm@mma.gov.br](mailto:agendagm@mma.gov.br); [chefegab@mma.gov.br](mailto:chefegab@mma.gov.br)

Ao Exmo. Sr.  
Paulo Teixeira  
Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
E-mail: [gab.mda@mda.gov.br](mailto:gab.mda@mda.gov.br); [gab.mda@mda.gov.br](mailto:gab.mda@mda.gov.br)

Ao Exmo. Sr.  
Jerônimo Rodrigues  
Governador do Estado da Bahia  
E-mail: [lino.carneiro@casacivil.ba.gov.br](mailto:lino.carneiro@casacivil.ba.gov.br); [ascom@sjdhds.ba.gov.br](mailto:ascom@sjdhds.ba.gov.br);  
[sarah.matos@sdr.ba.gov.br](mailto:sarah.matos@sdr.ba.gov.br); [albertomaraux27@gmail.com](mailto:albertomaraux27@gmail.com); [ascom@sepromi.ba.gov.br](mailto:ascom@sepromi.ba.gov.br)

À Exma. Sra.  
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti  
Procuradora-geral de Justiça no Estado da Bahia  
E-mail: [gabinete.procurador@pge.ba.gov.br](mailto:gabinete.procurador@pge.ba.gov.br); [ouvidoria@mpba.mp.br](mailto:ouvidoria@mpba.mp.br)

Ao Exmo. Sr.  
Helder Barbalho  
Governador do Estado do Pará  
E-mail: [gabinetedogovernador@palacio.pa.gov.br](mailto:gabinetedogovernador@palacio.pa.gov.br);

Ao Exmo Sr.  
César Bechara Nader Mattar Júnior  
Procurador-geral de Justiça no Estado do Pará  
E-mail: [pgj@mppa.mp.br](mailto:pgj@mppa.mp.br);

Ao Exma. Sr  
Carlos Orleans Brandão Júnior  
Governador do Estado do Maranhão  
E-mail: [gabgovcarlosbrandao@gmail.com](mailto:gabgovcarlosbrandao@gmail.com); [gabinete@ssp.ma.gov.br](mailto:gabinete@ssp.ma.gov.br); [gabsspma@gmail.com](mailto:gabsspma@gmail.com);  
[gabinete.sedihpop@gmail.com](mailto:gabinete.sedihpop@gmail.com);

Ao Exmo Sr.

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil  
Contato: [conaqadm@gmail.com](mailto:conaqadm@gmail.com) - [secretarianacional@conaq.org.br](mailto:secretarianacional@conaq.org.br)  
(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

Eduardo Jorge Hiluy Nicolau  
Procurador-geral de Justiça no Estado do Maranhão  
E-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br); [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)

Prezadas Sras. e prezados Srs.,

Indignada, de luto e pronta para a luta, a **Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas**, consciente do contexto que levou ao brutal assassinato de nossa liderança e Coordenadora Nacional Maria Bernadete Pacífico, assim como ao assassinato de seu filho Flávio Gabriel Pacífico dos Santos, o Binho do Quilombo, em 2017, e de outras lideranças quilombolas que, como Zumbi do Palmares, foram assassinadas por lutarem por liberdade com justiça, vimos através da presente requerer providências efetivas para fazer frente ao centenário contexto de intensas violações de direitos humanos.

Nossas comunidades vivem, há séculos, situações de intensas violências diretamente relacionadas com ações de terceiros não quilombolas, incluindo entes estatais, que exploram nosso trabalho, nossas terras e a exuberante natureza de nossos territórios coletivos.

A trágica morte de Mãe Bernardete expõe a gravidade de um cenário marcado por atraso crônico dos processos de titulação; falta de medidas adequadas de proteção; impunidade crônica no tratamento de crimes dos quais quilombolas são vítimas, violações ao direito de consulta prévia livre e informada; falta de fiscalização eficaz sobre crimes e ilícitos ambientais praticados por invasores e empresas nos territórios quilombolas; avanço ilegal de empresas, projetos de infraestrutura, empreendimentos imobiliários sobre os quilombos; comprometimento de alternativas de desenvolvimento sustentável e falta de uma política de segurança cidadã para a proteção dos territórios quilombolas.

Apesar dos avanços conquistados através da luta negra quilombola, observamos que nossos direitos não se realizam na prática. Os avanços pontuais na efetivação desses direitos são muito importantes, mas a discriminação e a desvantagem estrutural são a regra e ainda estamos excessivamente longe de um cenário em que todas as comunidades quilombolas brasileiras possam usufruir desses direitos básicos.

Nesse contexto de luto e de luta, honrando a vida de Mãe Bernadete, de Binho do Quilombo, e de todas e todos os quilombolas que vivem a violência em seus territórios, a Conaq volta a elencar ações que devem ser prioritárias para superar esse cenário.

A CONAQ solicita:

*Ao Governo Federal e governos estaduais*

- Elaborar planos nacionais e estaduais de titulação dos territórios quilombolas, com

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil  
Contato: [conaqadm@gmail.com](mailto:conaqadm@gmail.com) - [secretarianacional@conaq.org.br](mailto:secretarianacional@conaq.org.br)  
(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

metas concretas anuais, alocação suficiente de recursos e estrutura administrativa adequada, para que todos os territórios quilombolas sejam titulados em prazo razoável;

- Criar uma força tarefa reunindo servidores de vários órgãos e integrando distintos níveis da federação, se necessário, com recursos e estrutura administrativa suficientes, para assegurar a titulação do Quilombo Pitanga de Palmares, no estado da Bahia, em até um ano;
- Publicar todos os decretos de desapropriação em benefício das comunidades quilombolas que estão prontos aguardando assinatura presidencial;

*Ao Conselho Nacional de Justiça*

- Assegurar o andamento célere às ações judiciais em que as comunidades pleiteiam a aceleração dos procedimentos administrativos de titulação dos territórios quilombolas, assim como ações judiciais que buscam defender territórios quilombolas frente a iniciativas de empreendimentos que comprometem o direito à vida em territórios coletivos tradicionais.
- Assegurar formação adequada dos membros do poder judiciário sobre direito-étnico racial e direitos humanos das populações afrodescendentes, com foco nos direitos fundamentais de pessoas quilombolas.
- Analisar os processos e procedimentos envolvendo a população quilombola de modo a desenvolver medidas eficazes de garantia de um processo justo e íntegro, combatendo estereótipos e enviesamentos raciais prejudiciais à garantia de direitos.

*À Secretaria de Segurança Pública e Poder Judiciário do Estado da Bahia*

- Adoção de todas as medidas administrativas e judiciais possíveis para elucidar e punir as pessoas responsáveis pelo assassinato de Mãe Bernadete e de Binho do Quilombo.

*Ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público e Ministério da Justiça*

- Criação de Comissão ou Grupo de Trabalho para acompanhar os casos de assassinatos das lideranças quilombolas, desenvolvendo procedimentos, normativas e protocolos de atuação que superem o cenário flagrante de impunidade e assegure plenamente o direito das comunidades e familiares das vítimas.

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

- Desenvolver um plano de ação integrado, reunindo Poder Executivo e Judiciário, e articulando as secretarias estaduais de segurança pública para a proteção de lideranças quilombolas cujas vidas estão ameaçadas nos estados e regiões com maiores índices de incidência da violência, particularmente nos estados do Pará, Maranhão e Bahia.

*Ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e às Secretarias Estaduais de Justiça e Direitos Humanos*

- Revisar os casos de quilombolas defensores de direitos humanos inscritos em Programa de Proteção de forma a avaliar a adequação das análises de risco e eficácia das medidas de proteção que têm sido adotadas, assegurando o reforço e monitoramento contínuo da proteção que tem sido oferecida a pessoas quilombolas defensoras.
- Elaborar plano de ação para a proteção integral de lideranças quilombolas ameaçadas nos diferentes estados.
- Articular com os diferentes atores dos ministérios do meio ambiente e desenvolvimento agrário para criação de protocolo de ação conjunta que assegure que as medidas de fiscalização e combate a crimes ambientais e medidas de regularização dos territórios quilombolas sejam executadas com garantia de segurança às lideranças quilombolas.
- Garantir que as medidas de proteção dirigidas às lideranças quilombolas sejam abrangentes, considerando as necessidades de proteção individual e coletiva, e tenha em atenção às múltiplas dimensões de vulnerabilidade, incluindo perspectiva de gênero e racial.

*Ao Ministério do Meio Ambiente e Poder Judiciário*

- Garantir de forma eficaz o combate a crimes e ilícitos ambientais em território quilombola, com garantias de proteção às lideranças que estão na linha de frente da proteção do meio ambiente.

*Ao Governo Federal*

- Revogar, com a maior brevidade possível, a Instrução Normativa INCRA nº 111/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo INCRA nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas, devolvendo essa competência à Fundação Cultural Palmares e dando-lhe estrutura para o trabalho
- Retirar do PAC medida que prevê a regulamentação da Convenção No. 169 da

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

Organização Internacional do Trabalho e atribuir ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades tradicionais a tarefa de construir medidas que sejam eficazes para o respeito do direito à consulta livre, prévia e informada nos processos de licenciamento ambiental e em todas as demais medidas normativas ou administrativas;

- Revisão participativa imediata da Instrução Normativa n. 57 do Inbra, desburocratizando os processos de titulação;

*Ao Ministério da Igualdade Racial; Ministério do Desenvolvimento Agrário, em especial ao INCRA; e Ministério do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas*

- Atuar de forma integrada, em conjunto com todos os órgãos competentes, para construir uma política nacional de gestão ambiental e territorial quilombola, garantindo que essa política seja implementada de fato nos quilombos.

Sem essas providências continuaremos a viver esse inaceitável estado de denegação de direitos e violência. Abaixo, apresentamos um documento detalhando, com as fundamentações a esses pedidos.

Nós queremos viver em paz, com liberdade e justiça. Não temos mais tempo para esperar centenas de anos pela titulação de nossos territórios. Já se passaram séculos e o racismo continua a estruturar as relações de poder na sociedade e no Estado, em todas as esferas de poder e conduzindo à morte do nosso povo. Nossa indignação e nosso luto se transformam em força para lutar por nossos direitos.

O Estado deve cumprir seu papel e garantir nossos direitos para que possamos viver livre e com justiça.

Estamos à disposição para maiores informações e dúvidas: e-mail [conaqadm@gmail.com](mailto:conaqadm@gmail.com) e [conaqjuridico@gmail.com](mailto:conaqjuridico@gmail.com); telefones: (61) 9.9157-9548 e (62) 9 9605-1781.

Atenciosamente,

---

**Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas**

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil  
Contato: [conaqadm@gmail.com](mailto:conaqadm@gmail.com) - [secretarianacional@conaq.org.br](mailto:secretarianacional@conaq.org.br)  
(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

## **QUEM DEFENDE OS DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS QUILOMBOLAS?**

### ***Solicitações e Recomendações da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombola (CONAQ) ao Estado brasileiro***

A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) vem incansavelmente insistindo e demandando junto aos órgãos públicos brasileiros, nos três níveis da federação, atenção devida e a implementação de políticas adequadas para a superação de um cenário grave de discriminação, desvantagem e invisibilidade estrutural dos quilombos e quilombolas do país. Temos insistentemente repetido que o cenário de falta de políticas efetivas têm como resultado certo e inevitável o aumento dos conflitos fundiários e da violência sobre os quilombos, comprometendo seriamente o nosso direito à vida.

A trágica morte de Mãe Bernardete expõe a gravidade de um cenário marcado por atraso crônico dos processos de titulação; falta de medidas adequadas de proteção; impunidade crônica no tratamento de crimes dos quais quilombolas são vítimas, violações ao direito de consulta prévia livre e informada; falta de fiscalização eficaz sobre crimes e ilícitos ambientais praticados por invasores e empresas nos territórios quilombolas; avanço ilegal de empresas, projetos de infraestrutura, empreendimentos imobiliários sobre os quilombos; comprometimento de alternativas de desenvolvimento sustentável e falta de uma política de segurança cidadã para a proteção dos territórios quilombolas.

A seguir, expomos os principais problemas enfrentados e exigimos que nossos pedidos e recomendações sejam adequados e rapidamente implementados pelas autoridades públicas.

### **TITULAÇÃO DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS QUILOMBOLA**

Apesar do direito à titulação dos territórios quilombolas ter sido reconhecido pela Constituição Federal há mais de 34 anos, se o Estado brasileiro seguir o atual ritmo de titulação dos territórios quilombolas serão necessários centenas de anos para que todos os cerca de seis mil quilombos sejam regularizados. Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), de agosto de 2023, apontam para a expedição de 328 títulos em 212 territórios quilombolas, desde 1995. Menos de 5,5% dos quilombos existentes. Aproximadamente 12 títulos por ano. Seriam necessários quase 500 anos para a titulação de todas as localidades quilombolas. Conforme demonstrado pelo censo quilombola de 2023, apenas 12,59% da população quilombola vive em territórios oficialmente delimitados. São, ao menos, mais de um milhão de pessoas vivendo em situação de insegurança territorial.

Esse cenário precisa mudar! Queremos que a nossa geração consiga viver em territórios quilombolas titulados.

É necessário uma política de Estado, com planos de ação e metas concretas a serem alcançadas anualmente no que toca à regularização dos nossos territórios. Esse plano deve

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: [conaqadm@gmail.com](mailto:conaqadm@gmail.com) - [secretarianacional@conaq.org.br](mailto:secretarianacional@conaq.org.br)**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

assegurar, a nível federal e no âmbito dos estados, estrutura administrativa e alocação adequada de recursos para cumprir metas concretas que devem ser estabelecidas. Devem ser definidos níveis de urgência e prioridade, considerando a situação de violência nos quilombos e as ameaças enfrentadas por defensoras e defensores quilombolas.

Entendemos que é a partir da organização administrativa da demanda existente por titulação que a União e os Estados da federação podem avançar de forma significativa, ao longo do tempo, para titular nossos territórios.

A situação das ações judiciais que têm impedido ou atrasado as titulações deve ser revista, com a criação de mecanismos para acelerar o seu trâmite, assegurando o respeito aos direitos constitucionais do povo quilombola.

Exigimos que o INCRA dê absoluta prioridade para titular integralmente o território quilombola de Pitanga dos Palmares, em até um ano, de forma a garantir uma resposta digna em face da violência cometida contra Dona Bernadete. Para esse fim, o Governo Federal deve criar uma força tarefa, com servidores/as de vários órgãos e aporte adequado de recursos.

### **Recomendações**

#### *Ao Governo Federal e governos estaduais*

- Elaborar planos nacionais e estaduais de titulação dos territórios quilombolas, com metas concretas anuais, alocação suficiente de recursos e estrutura administrativa adequada.
- Criar uma força tarefa reunindo servidores de vários órgãos e integrando distintos níveis da federação, se necessário, com recursos e estrutura administrativa adequada, para assegurar a titulação do Quilombo Pitanga de Palmares, no estado da Bahia, em até um ano.

#### *Ao Conselho Nacional de Justiça*

- Assegurar o andamento célere às ações judiciais em que as comunidades pleiteiam a aceleração dos procedimentos administrativos de titulação dos territórios quilombolas, assim como ações judiciais que buscam defender os territórios quilombolas frente a iniciativas de empreendimentos que comprometem o direito à vida em territórios coletivos tradicionais.
- Assegurar formação adequada dos membros do poder judiciário sobre direito-étnico racial e direitos humanos das populações afrodescendentes, com foco nos direitos fundamentais de pessoas quilombolas.



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

- Analisar os processos envolvendo a população quilombola de modo a desenvolver medidas eficazes de garantia de um processo justo e íntegro, combatendo estereótipos e viesamentos raciais prejudiciais à garantia de direitos.

## **VIOLÊNCIA E IMPUNIDADE DOS CRIMES COMETIDOS CONTRA PESSOAS QUILOMBOLAS**

Ainda em 2018, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) chamava atenção para o fenômeno de intensificação da violência racial contra a população quilombola. Naquele ano, em pesquisa publicada em parceria com a Terra de Direitos, destacamos o aumento desproporcional dos assassinatos de quilombolas e as condições de especial crueldade nos crimes cometidos contra mulheres quilombolas.

Dados atuais da Conaq apontam que, nos últimos 10 anos, pelo menos 30 pessoas quilombolas foram assassinadas (ver em anexo tabela detalhada dos assassinatos). A maioria das vítimas era liderança e grande parte dos assassinatos ocorreram dentro ou nas proximidades dos quilombos, com uso de armas de fogo e sem que as vítimas tivessem chance de defesa.

Os dados mostram de forma nítida as regiões e estados em que é alta e repetitiva a incidência da violência contra lideranças quilombolas. Os estados do Pará, Maranhão e Bahia se destacam pela violência e número de assassinatos. Algumas comunidades e regiões têm sido violentamente atacadas com a repetição de assassinatos, como o nordeste paraense, Simões Filho, na Bahia, e a Baixada Maranhense. A crueldade da violência contra mulheres quilombolas merece particular atenção e ação do Estado. Os dados mostram a brutalidade dos métodos de execução, como a desfiguração dos corpos das mulheres.

O crime bárbaro cometido contra Dona Bernadete é prova de como esses assassinatos têm dizimado famílias quilombolas ao longo do tempo. O impacto sobre as famílias e a comunidade é imensurável. Estamos falando de um trauma profundo que é transmitido intergeracionalmente e de um ciclo de violência que não se interrompe, vitimizando diferentes gerações da mesma família e da mesma comunidade. A falta de respostas para a elucidação do assassinato do filho de Dona Bernardete, Flávio Gabriel Pacífico dos Santos, o Binho do Quilombo, também demonstra como, a impunidade é a regra nestes casos e funciona como motor para a ocorrência de mais assassinatos.

É necessário que a União, os estados da federação e o Poder Judiciário atuem, de forma coordenada e assertiva, para que sejam efetivamente investigados os fatos e, ao final, punidos os responsáveis pelos assassinatos das lideranças quilombolas.

A impunidade não só contribui para a perpetuação do ciclo de violência, ela é uma resposta de Estado que sinaliza para os agressores que as mortes e execuções podem continuar. É importante reforçar que não há um protocolo de atuação entre os vários órgãos, nos crimes cometidos contra quilombolas, que assegure os direitos das comunidades e familiares das vítimas. As comunidades quilombolas, familiares das vítimas e organizações de direitos humanos sequer conseguem informações seguras e satisfatórias sobre o andamento das investigações.

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: [conaqadm@gmail.com](mailto:conaqadm@gmail.com) - [secretarianacional@conaq.org.br](mailto:secretarianacional@conaq.org.br)**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

## Recomendações

*À Secretaria de Segurança Pública e Poder Judiciário do Estado da Bahia*

- Adoção de todas as medidas administrativas e judiciais possíveis para elucidar e punir as pessoas responsáveis pelo assassinato de Mãe Bernadete e de Binho do Quilombo.

*Ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público e Ministério da Justiça*

- Criação de Comissão ou Grupo de Trabalho para acompanhar os casos de assassinatos das lideranças quilombolas, desenvolvendo procedimentos, normativas e protocolos de ação que superem o cenário flagrante de impunidade e assegure plenamente o direito das comunidades e familiares das vítimas.
- Desenvolver um plano de ação integrado, reunindo Poder Executivo e Judiciário, e articulando as secretarias estaduais de segurança pública, para a proteção de lideranças quilombolas cujas vidas estão ameaçadas nos estados e regiões com maiores índices de incidência da violência, particularmente nos estados do Pará, Maranhão e Bahia.

## PROTEÇÃO DE PESSOAS QUILOMBOLAS DEFENSORAS DO MEIO AMBIENTE E DO TERRITÓRIO

Se é certo que só a titulação dos territórios assegura de fato o direito à vida de quilombolas, nossas lideranças não podem ficar à mercê da morosidade do estado em assegurar nossos direitos territoriais e sem proteção para defenderem os territórios. Em pesquisas conduzidas pela CONAQ nos territórios quilombolas, temos mapeados os principais tipos de ameaças e situações de violência que comprometem o trabalho e põem em risco a vida das lideranças quilombolas.

São exemplos de problemas enfrentados cotidianamente por defensores quilombolas: insegurança na propriedade das nossas terras devido à omissão, demora e hostilidade do Estado nos processos de titulação; conflitos com as pessoas que têm interesse no nosso território (fazendeiros, latifundiários, empresários, etc.); falta de políticas públicas (saúde, educação, alimentação adequada, etc.); invasões do território por terceiros com desmatamento e outros crimes ambientais; grilagem das nossas terras, sobreposição de cadastro ambiental rural de terceiros sobre os nossos territórios e vendas irregulares de propriedades particulares dentro dos quilombos; ação de proprietários de terra e órgãos do Estado contra o trabalho sustentável de manejo dos recursos naturais; falta de fiscalização eficaz para coibir ilícitos e crimes ambientais; contaminação dos territórios e das pessoas da comunidade pelo uso de agrotóxicos em terrenos vizinhos; proibição de circular livremente no território devido aos conflitos e restrições por vizinhos e invasores; dificuldades no acesso ao Programa de Proteção de Pessoas Defensoras de Direitos Humanos e ineficácia das

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



medidas propostas pelo Programa; avanço do tráfico de drogas e do crime organizado sobre nossas comunidades; intolerância e racismo religioso dentro das comunidades; avanço de empreendimentos (mineração, construção de portos e estradas, etc.) e do agronegócio sobre os quilombos; desrespeito ao direito à consulta prévia livre e informada; incitação de terceiros à violência dentro das comunidades; violência contra a mulher quilombola, incluindo violência doméstica; aumento da violência armada e maior facilidade no acesso a armas para as pessoas que vivem em conflito com os quilombos; funcionários públicos da prefeitura, do governo estadual, do governo federal e do sistema de justiça aliados com os interesses de latifundiários, mineradoras, empreiteiros e empresários contra os direitos territoriais quilombolas; racismo institucional em todos os processos que exigem demandar ações do Estado; e Violência policial.

O brutal assassinato de Dona Bernardete mostrou o grau de invisibilidade enfrentado por lideranças quilombolas defensoras do território e do meio ambiente. Ainda, evidenciou cabalmente as dificuldades da política de proteção do estado de construir medidas de segurança que abarquem as várias dimensões de vulnerabilidade das lideranças quilombolas.

Não é possível separar o fenômeno da violência e assassinato de pessoas defensoras de direitos humanos quilombolas do complexo de crimes ambientais que afetam os quilombos. Em territórios quilombolas, as denúncias feitas pelas lideranças da degradação ambiental de seus territórios por terceiros são um grande elemento catalisador da violência, sobretudo agressões, ameaças à vida e assassinatos. As respostas institucionais padrão aos crimes ambientais não geram uma responsabilização proporcional ao conjunto de danos provocados pelos agentes agressores, tampouco alcançam as atividades criminosas e ilícitos conectados ao crime ambiental em toda sua extensão. Como resultado, quilombolas ficam expostos a maior insegurança, sem garantia de ação e proteção do Estado, na luta pela defesa da integridade do território.

### **Recomendações**

*Ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania e às Secretarias Estaduais de Justiça e Direitos Humanos*

- Revisar dos casos de quilombolas defensores de direitos humanos inscritos em Programa de Proteção de forma avaliar a adequação das análises de risco e eficácia das medidas de proteção que têm sido adotadas, assegurando o reforço e monitoramento contínuo da proteção que tem sido oferecida a pessoas quilombolas defensoras.
- Elaborar plano de ação para a proteção integral de lideranças quilombolas ameaçadas nos diferentes estados.
- Articular com os diferentes atores dos ministérios do meio ambiente e desenvolvimento agrário para criação de protocolo de ação conjunta que assegure que as medidas de fiscalização e combate a crimes ambientais e medidas de regularização do território quilombola sejam executadas com garantia de segurança às lideranças



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

quilombolas.

- Garantir que as medidas de proteção dirigidas às lideranças quilombolas sejam abrangentes, considerando a necessidade de proteção individual e coletiva, e tenha em atenção às múltiplas dimensões de vulnerabilidade, incluindo perspectiva de gênero e racial.

*Ao Ministério do Meio Ambiente e Poder Judiciário*

- Garantir de forma eficaz o combate a crimes e ilícitos ambientais em território quilombola, com garantias de proteção às lideranças que estão na linha de frente da proteção do meio ambiente.

## **IDENTIDADE COLETIVA E DIREITO DE CONSULTA LIVRE PRÉVIA E INFORMADA**

Ainda vivemos um contexto em que o Estado, em todas as suas esferas de poder, privam nossas comunidades de ter reconhecida a autodeclaração da identidade quilombola coletiva e, ao mesmo tempo, não respeitam o direito à consulta livre prévia e informada.

Dados obtidos pela CONAQ junto ao INCRA em 2018, permitem estimar que ao menos 650 comunidades quilombolas sofram impactos de grandes empreendimentos e projetos de infraestrutura, com ampla e sistemática violação de direitos nas diferentes fases de implantação de empreendimento e projetos de infraestrutura.

A Conaq mapeou os conflitos ambientais decorrentes da ação de empreendimentos em 190 territórios quilombolas dos Biomas Amazônia Legal, Cerrado e Caatinga. Os resultados da pesquisa indicam que a presença dos empreendimentos e projetos de desenvolvimentos é imposta à comunidade, sem diálogo e consulta. O diálogo e a consulta às comunidades só são colocados em prática depois da instalação do conflito entre a comunidade e atores públicos e privados.

Dificultar ou impedir as comunidades quilombolas de acessar esses direitos contribui, de forma decisiva, para o atual cenário de violência. Invisibilizar a nossa existência e nos privar do direito ao diálogo e à participação social por meio do exercício do direito de consulta livre, prévia e informada fragiliza nossas comunidades e nos expõe à morte.

Não temos dúvidas de que o assassinato de Mãe Bernadete e de Binho do Quilombo poderiam ter sido eficazmente evitados se o quilombo de Pitanga dos Palmares efetivamente fosse reconhecido e respeitado como quilombo pela União, pelo Estado da Bahia, pelo Município de Pitanga dos Palmares, assim como pelo Poder Judiciário e pelas forças de segurança pública.

No mesmo sentido, os crimes poderiam ter sido evitados se efetivamente tivessem ocorrido consultas livres, prévias e informadas nas situações de conflitos vividos pela comunidade de Pitanga dos Palmares quanto aos oleodutos, a construção de presídio e a implantação de um lixão.

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

Assim, é indispensável que a Fundação Cultural Palmares atue, de forma ativa, para certificar como quilombola todas as comunidades que assim se autorreconhecem no Brasil. Essa ação passa pela alteração de normativas e pelo fortalecimento institucional da Fundação Cultural Palmares.

A tarefa de consultar as comunidades quilombolas no âmbito de processos de licenciamento ambiental deve ser retirada do INCRA, com urgência, e repassada de volta à Fundação Cultural Palmares. Atribuir ao INCRA essa tarefa foi ação pensada e articulada, no governo de Jair Bolsonaro, através de Nabhan Garcia, para inviabilizar a titulação dos territórios quilombolas, drenando recursos e pessoal para uma tarefa que não é a de reconhecer os territórios tradicionais.

Por fim, recebemos com apreensão e surpresa a notícia de que o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) recém lançado elenca entre as medidas de aperfeiçoamento, o marco regulatório do licenciamento ambiental a “(b) regulamentação da Convenção No. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da consulta livre, prévia e informada aos Povos Indígenas, Territórios Quilombolas ou comunidades tradicionais.” Entendemos que essa medida, contida no plano do Novo PAC, não tem como objetivo assegurar nossos direitos, mas sim de viabilizar licenciamentos de empreendimentos que nos afetam, a exemplo do que ocorre no território de Pitanga dos Palmares.

## **Recomendações**

### *Ao Governo Federal*

- Revogar, com a maior brevidade possível, a Instrução Normativa INCRA nº 111/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem observados pelo INCRA nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem terras quilombolas.
- Retirar do PAC medida que prevê a regulamentação da Convenção No. 169 da Organização Internacional do Trabalho e atribuir ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades tradicionais a tarefa de construir medidas que sejam eficazes para o respeito do ao direito à consulta livre, prévia e informada nos processos de licenciamento ambiental e em todas as demais medidas normativas ou administrativas.

## **DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL NOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS**

O enfrentamento do cenário de violência vivido pelas nossas comunidades deve levar em conta a construção de ações que viabilizem o desenvolvimento socioeconômico sustentável. Viabilizar a cada uma de nossas comunidades condições para que vivam com dignidade através do trabalho é medida fundamental para enfrentar o contexto de violência que se aproveita das vulnerabilidades socioeconômicas para oprimir e retirar as condições de vida dos nosso povo.

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: [conaqadm@gmail.com](mailto:conaqadm@gmail.com) - [secretarianacional@conaq.org.br](mailto:secretarianacional@conaq.org.br)**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

A política de gestão territorial e ambiental não pode ser apenas mais um ato formal criado por decreto, mas uma política que tenha responsáveis pela sua execução e meios orçamentários e de pessoal para que se torne realidade.

Ainda hoje grande parte de nossas comunidades não têm seus territórios inscritos junto ao Cadastro Ambiental Rural, e não há uma regulamentação específica nesse tema que garanta o exercício de nossos direitos de manejo da natureza, inclusive aqueles previstos na Convenção 169 da OIT, no Código Florestal e em tantas outras normas.

A Conaq entende que as opressões de raça, gênero e classe social estão impregnadas na sociedade e em todas as estruturas de poder do Estado. Contudo, esse fato não pode ser colocado como um impedimento ao desenvolvimento de ações emergenciais, assim como outras de curto, médio e longo prazo para que nossos direitos sejam efetivados.

### **Recomendações**

*Ao Ministério da Igualdade Racial; Ministério do Desenvolvimento Agrário, em especial ao INCRA; e ao Ministério do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas*

- Atuar de forma, em conjunto com todos os órgãos competentes, para construir uma política nacional de gestão ambiental e territorial quilombola, garantindo que essa política seja implementada de fato nos quilombos, contando com recursos e estrutura adequados.

**Tabela. Assassinatos de quilombolas- 2013 a 2023**

<b>Pessoa assassinada</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Descrição do caso</b>
-------------------------------	-------------	--------------	--------------------------

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil  
Contato: [conaqadm@gmail.com](mailto:conaqadm@gmail.com) - [secretarianacional@conaq.org.br](mailto:secretarianacional@conaq.org.br)  
(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

Maria do Céu Ferreira	06/10/2013	Quilombo Serra Talhada Urbana/Santa Luzia, Paraíba.	Liderança quilombola, presidenta da Associação das Louceiras Negras da Serra do Talhado, residente no quilombo Serra da Talhada Urbana em Santa Luzia, Paraíba. Foi assassinada em 2013, com 43 anos, após um atentado praticado por seu marido que deixou seu corpo queimado. Tinha quatro filhos e sua filha adolescente também sofreu queimaduras na tentativa de salvar a mãe.
Maria do Socorro	27/10/2015	Quilombo Conceição das Crioulas/Salgueiro/Pernambuco.	Mulher lésbica, quilombola do Quilombo Conceição das Crioulas, Maria do Socorro foi assassinada no dia 27 de novembro de 2015, dentro do seu próprio estabelecimento (bar). 04 homens dentro de um carro dispararam cerca de 12 tiros contra ela.
Francisca das Chagas Silva (Chica)	01/02/2016	Quilombo Joaquim Maria/Miranda do Norte/Maranhão.	Liderança quilombola e sindical, residente no quilombo de Joaquim Maria, em Miranda do Norte-MA. Foi assassinada em 2016, quando tinha 34 anos e seu corpo foi encontrado nu, jogado na lama, com marcas de tortura e de violência sexual.
Flávio Gabriel Pacifico dos Santos (Binho do Quilombo)	19/09/2017	Quilombo Pitanga dos Palmares/Simões Filho/Bahia.	Liderança do Quilombo Pitanga dos Palmares, município de Simões Filho-BA. foi assessor da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial de Simões Filho e também foi presidente da Associação Quilombola de Pitanga dos Palmares. Foi assassinado com tiros quando estava dentro do carro, em frente à escola do Quilombo. O Quilombo sofre com processo de especulação imobiliária por parte da empresa NATURELE que deseja construir um lixão que pode afetar a comunidade e “Binho” era uma liderança que lutava contra isso. O quilombo é também alvo de racismo religioso contra famílias que praticam religiões de matriz africana. A investigação identificou os executores que foram presos, porém aguardam o julgamento em liberdade. Ainda não se identificou os mandantes e o processo segue na fase do Inquérito. A Polícia Federal está acompanhando as investigações da Polícia Civil.
Maria Trindade da Silva	23/06/2017	Quilombo Santana do Baixo Jambuaçu/Moju/Pará	Liderança quilombola, representante da Comunidade Eclesiástica de BASE (CEB) na localidade, residente no quilombo de Santana do Baixo Jambuaçu, território quilombola de Jambuaçu, município de Moju-PA. Foi assassinada em 2017, quando tinha 68 anos. Havia saído de bicicleta de casa e visitava pessoas da comunidade, como sempre fazia, mas não voltou. Seu corpo foi encontrado no dia seguinte, no meio de um matagal, semi enterrado na terra, seu punho e pescoço estavam quebrados e, inicialmente, suspeita-se de violência sexual. A apuração do crime identificou um homem que assumiu a autoria. Ele é lavrador que não era quilombola e afirmou ter ouvido vozes que o mandaram matar ela. As investigações apontaram que o crime não trazia marcas de violência sexual, e não foi encontrada informações sobre a pericia no caso.

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

Raimundo Silva (Umbico)	12/04/17	São Vicente Ferrer, Maranhão.	Em 12 de abril de 2017, foi assassinado o líder quilombola Raimundo Silva, conhecido como "Umbico". O crime aconteceu por volta das 7h30, mas o corpo só foi encontrado cinco horas depois. Raimundo saiu de casa para buscar a aposentadoria da mãe em outro povoado. Quando estava retornando ao Quilombo do Charco foi emboscado e alvejado com quatro tiros nas costas por uma espingarda chamada popularmente como "Bate Bucha". O líder quilombola morreu no local. Há registros na comunidade de lideranças protegidas pelo Estado e que tiveram inclusive de ser acompanhadas pela Força Nacional. Além disso, outro quilombola da comunidade já havia sido assassinado em 2010, em razão da luta pela terra, o Flaviano Pinto Neto.
José Raimundo da Mota de Souza Júnior (Junior do MPA)	13/7/2017	Quilombo Jibóia, Antônio Gonçalves, Bahia.	Junior era liderança quilombola do Quilombo Jibóia, município de Antônio Gonçalves-BA e estava trabalhando com um irmão e um sobrinho (ambos conseguiram escapar com vida), na roça quando foi assassinado. Vizinhos relataram que minutos antes de seu assassinato, pessoas foram até a casa de Junior perguntando por ele, e, sem saberem da intenção, informaram que estava trabalhando na roça. Segundo o delegado responsável pela investigação, ele foi atingido na cabeça, tórax e abdômen. Foram mais de 10 tiros desferidos contra ele, que teve a cabeça esmagada pelas balas.
Lindomar Fernandes Martins	16/7/2017	Quilombo Iuna, Lençóis, Bahia.	Quilombola do Quilombo de Iuna, município de Lençóis-BA, foi assassinado a tiros na comunidade de Iuna, em Lençóis, na Chapada Diamantina. De acordo com a Polícia Civil, o crime ocorreu em uma estrada que dá acesso ao povoado. A vítima foi encontrada com marcas de tiros na cabeça. A comunidade possui um histórico de conflitos desde a publicação do RTID. Além disso, há suspeitas de interesses do agronegócio na região pelas disputas em torno da APA Marimbus e a disputa pela água.
Adeilton Brito de Souza; Gildasio Bispo das Neves; Amauri Pereira Silva; Valdir Pereira Silva; Marcos Pereira Silva; Cosme Rosário da Conceição	06/8/2017	Quilombo Iuna, Lençóis, Bahia.	Chacina no quilombo de Iuna. Localizada na região da Chapada Diamantina, na Bahia, e marcada pelas atividades econômicas de garimpo, agricultura e turismo, a Comunidade foi alvo de uma chacina que vitimou seis pessoas em agosto de 2017. Observa-se que o fato de lideranças quilombolas terem sido as principais vítimas dos crimes fortalece a hipótese de conflito agrário.

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

Valdirene Santos Silva	25/12/2017	Quilombo Boa Esperança, Serrano do Maranhão.	Valdirene era liderança da comunidade e já vítima já vinha sofrendo agressões pelo marido a algum tempo e escondia da família, segundo os familiares motivado por ciúmes, por ela ser uma pessoa ativa na comunidade juntamente com suas irmãs. No dia do ato eles saíram em comemoração ao natal na comunidade vizinha de Arapiranga, foram todos da família, depois de algumas horas o marido da vítima a convidou para vir pra casa, ela falou que ainda não queria vir, mais ele insistiu fazendo com que ela o acompanhasse, chegando próximo das casas já na comunidade de Boa Esperança, á beira da estrada ele a agrediu e lhe golpeou com uma faca de mesa, fazendo várias perfurações, deixando-a caída e foi embora se esconder no mato. Somente semanas depois que foi encontrado na casa de seus parentes na cidade de Cururupu, onde foi preso, já houve julgamento o mesmo foi condenado a 12 anos de prisão.
Reginaldo Mafra Marques	21/10/2017	Quilombo São Pedro de Cima, Divino, Minas Gerais.	Quilombola do Quilombo São Pedro de Cima, município de Divino –MG. Quilombola da comunidade de Divino. A informação obtida por uma fonte é que embora não fosse liderança era uma pessoa muito querida na comunidade e o crime causou muito impacto. A comunidade de São Pedro de Cima em Divino/MG é uma das que pediu anulação da certificação na FCP. Há várias famílias brancas no quilombo que sequer aceitam a presença do INCRA na região.
Samuel de Souza Alexandre; 3 adolescentes	19/9/2017	Quilombo Lagoa do Algodão, Carneiros, Alagoas.	Três adolescentes e um jovem da mesma família do quilombo Lagoa do Algodão, município de Carneiros-AL, foram encontrados mortos na estrada que dá acesso à vicinal do município de Jacaré dos Homens. Todos foram assassinados com arma de fogo.
Nazildo dos Santos Brito (1)	15/04/2018	Quilombo Turê III, Acará, Pará.	Seu corpo foi encontrado em um ramal da comunidade neste domingo (15) com marca de tiros nas costelas e na cabeça. Segundo a polícia, a motocicleta e objetos pessoais da liderança não foram levados pelo autor dos disparos, daí a suspeita de execução.
Haroldo Betcel (1)	29/09/2018	Quilombo Tiningu, Santarém, Pará.	Na noite do último sábado (29/9), o caseiro do empresário Silvio Tadeu dos Santos e de seu filho, Silvio Tadeu Coimbra dos Santos, teria assassinado com uma chave de fenda, segundo moradores da área, o quilombola Haroldo Betcel, morador do Quilombo Tiningu, no município de Santarém (PA). Relatos apontam que Haroldo já havia discutido com o caseiro por conta de conflitos fundiários na região e das recorrentes ameaças que vinham sendo feitas aos quilombolas.
Jozé Izídio Dias, 89 anos (Seu Vermelho) (1)	25/11/2019	Quilombo Rio dos Macacos, Simões Filho, Bahia.	O líder quilombola Jozé Izídio Dias, 89 anos, conhecido como "Seu Vermelho", foi encontrado morto dentro de casa, no Quilombo de Rio dos Macacos, em Simões Filho, região metropolitana de Salvador. O corpo apresentava sinais de violência por golpes de machado, que foi encontrado no local do crime, de acordo com relato dos moradores.

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**



Coordenação Nacional de  
Articulação das Comunidades  
Negras Rurais Quilombolas

Celino Fernandes e Wanderson de Jesus Rodrigues Fernandes, pai e filho (2)	5/01/2020	Comunidade do Cedro, Arari, Maranhão.	Dois camponeses foram brutalmente assassinados em uma comunidade no Maranhão, no último domingo (5), dentro de casa, na frente da esposa, dos filhos e dos netos. O caso aconteceu na Comunidade do Cedro, no município de Arari, distante 170 quilômetros da capital São Luís. Celino Fernandes e Wanderson de Jesus Rodrigues Fernandes, pai e filho, foram mortos com tiros no rosto após terem a residência invadida por quatro pistoleiros.
José Francisco de Souza Araújo (1)	11/07/2021	Comunidade Vergel, Codó, Maranhão.	Residente do município de Codó, teve sua vida ceifada no Povoado Volta da Palmeira. Ele foi morto a tiros por dois homens. José Francisco nasceu e se criou no Povoado Vergel e em 2019, em razão de uma tentativa de homicídio por ele sofrida, mudou-se com sua família para a comunidade Volta da Palmeira.
José Francisco Lopes Rodrigues (1)	08/01/2022	Comunidade Cedro, Arari, Maranhão.	O quilombola José Francisco Lopes Rodrigues(55), faleceu no hospital Socorrão 2, em São Luís-MA, vítima de atentado ocorrido cinco dias antes, na comunidade Cedro, em Arari-MA. Na ocasião, o senhor José, conhecido como Quiqui e sua neta de apenas dez anos, foram baleados por um atirador que estava escondido em sua residência.
Edvaldo Pereira Rocha (1)	29/04/2022	Comunidade Jacarezinho, São João do Soter, Maranhão.	O crime aconteceu no quilômetro 36 da MA-12. Edvaldo foi executado com vários tiros e o crime tem características de execução. Dois homens ainda não identificados teriam participado do assassinato e fugiram em uma motocicleta.
Edinaldo da Silva Amaral (primo de Nazildo dos Santos Brito) (1)	17/02/2023	Tomé-Açu, Pará.	Morto com vários tiros na cabeça no nordeste do Pará. A vítima, de 30 anos de idade, era primo de Nazildo dos Santos Brito, liderança quilombola assassinada em 2018.
Bernadete Pacífico (1)	17/08/2023	Quilombo Pitanga dos Palmares, Simões Filho, Bahia.	Bernadete Pacífico, de 72 anos, liderança quilombola, Ialorixá, baiana e coordenadora da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq), foi assassinada a tiros dentro da associação do Quilombo Pitanga dos Palmares, na noite desta quinta-feira (17). Assassinada com tiros no rosto.

---

**Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ**  
**Endereço: QE 24, Conjunto A, Casa 02, Guará II, CEP: 71060-010. Brasília - DF/Brasil**  
**Contato: conaqadm@gmail.com - secretarianacional@conaq.org.br**  
**(61) 3551-2164 - (61) 99157-7263 [www.conaq.org.br](http://www.conaq.org.br)**